

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº 20,
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

Designa servidores para função operacional de fiscal de contrato e seu substituto.

A Chefe de Gabinete do Prefeito em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado o servidor Alexandro Leocádio, BM 47.911-3, e na sua ausência e impedimentos a servidora Edilene Martins Costa, BM 42.874-8, para função operacional de Fiscal do contrato celebrado com a empresa Central Elevadores Ltda. – ME – para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de material de consumo, peças, ferramentas, instrumentos e equipamentos, em um elevador da marca Teclev, instalado no Shopping Caetés, Avenida Santos Dumont, nº 477, Centro, Belo Horizonte – Processo Administrativo nº 01.075.057.19.90.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de novembro de 2019.

Belo Horizonte, 26 de novembro de 2019.

Adriana Branco Cerqueira
Chefe de Gabinete do Prefeito em exercício

EXTRATO DO CONVÊNIO

Processo: 01-107.991/19-30
Município: Gabinete do Prefeito / Coordenadoria de Atendimento Regional Venda Nova
Adotante: Wildison Junio da Silva.
Objeto: Manutenção da Praça Sem Nome, localizada entre as Ruas Luiz Ferreira de Souza e Rua H, no Bairro Minas Caixa, nesta Capital, com área de 300 metros quadrados em conformidade com o Programa Adote o Verde.
Prazo: 730 dias.
Assinatura em: 22/11/2019.

Adriana Branco Cerqueira
Chefe de Gabinete em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E
COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 01.090142.19.33
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais e Comunicação Social
Contratado(a): Elevadores Módulo Ltda. - ME
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, em 01 (um) elevador da marca Atlas instalado no prédio sede da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.
Prazo: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.
Instrumento jurídico: 01.2019.0201.0010.00.00
Valor: R\$ 20.948,00
Assinatura em: 25/11/2019.

Pedro Mousinho Gomes Carvalho Silva
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO
E GESTÃO

PORTARIA CONJUNTA
SMPOG/PRODABEL Nº 007/2019

Designa servidores para as funções de Gestor e de Fiscal de contrato.

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão e o Diretor-Presidente da Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S.A – PRODABEL, no exercício de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 15.185, de 04 de abril de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, para o exercício das funções de gestor e fiscal de contrato, no âmbito do contrato formalizado por meio do Processo Administrativo nº 01-103.634/19-11, decorrente do Pregão Eletrônico nº 069/2019, em que figura como contratada a empresa IT ONE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO S.A, e que tem por objeto a prestação de serviço de definição, instalação, configuração, provisionamento de solução IaaS EXADATA CLOUD AT CUSTOMER - QUARTER RACK, incluindo serviços de migração, suporte técnico, treinamento e repasse de conhecimento, conforme anexos do contrato, o servidor Jean Mattos Duarte, BM 114.459-4, Secretário Municipal Adjunto de Planejamento, Orçamento e Gestão e o servidor Leonardo Augusto Roscoe da Rocha, Matrícula PB-99.141-1, Diretor de Infraestrutura da PRODABEL, e, na sua ausência e impedimentos, a servidora Andréa Bravo, Matrícula PB-03313-5, Coordenadora da Célula de Produtos Corporativos da PRODABEL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2019

André Abreu Reis
**Secretário Municipal de Planejamento,
Orçamento e Gestão**
Leandro Moreira Garcia
**Diretor-Presidente da Empresa
de Informática e Informação do
Município de Belo Horizonte S.A.**

PORTARIA CONJUNTA
SMPOG/SMED Nº 004/2019

Institui a Comissão Organizadora do concurso público para provimento dos cargos efetivos de Professor para a Educação Infantil, Professor Municipal de 1º e 2º Ciclos do Ensino Fundamental e Bibliotecário Escolar da Carreira dos Servidores da Educação do Quadro Geral de Pessoal da administração direta do Poder Executivo.

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão e a Secretária Municipal de Educação no uso da atribuição que lhes confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 6º do Decreto nº 15.352, de 21 de outubro de 2013, na alínea “a” do inciso II do art. 2º do Decreto nº 16.682, de 31 de agosto de 2017, na Lei nº 7.169, de 30 de agosto de 1996, na Lei nº 7.235, de 27 de dezembro de 1996, e na Lei nº 11.132, de 18 de setembro de 2018,
RESOLVEM:

Art. 1º – Instituir a Comissão Organizadora do Concurso Público para provimento dos cargos efetivos de Professor para a Educação Infantil, Professor Municipal de 1º e 2º Ciclos do Ensino Fundamental e Bibliotecário Escolar, composta pelos seguintes membros:

I – representando a Secretaria Municipal de Educação – SMED:

- a) Adriana Pedrosa Martimiano, BM: 83.701-X;
b) Ana Paula Pedersoli Pereira, BM 101.234;
c) Ângela Maria R. Vilas Boas Leite, BM: 97.049-6;
d) César Eduardo de Moura, BM: 40.620-5;
e) Laisa Kelly Vilanova, BM: 077.019-5;
f) Magda Martins Bento, BM 34.174-X;
g) Maria do Socorro Lages Figueiredo, BM 76.031-9;
h) Ricardo José Miranda, BM: 114.441-1;
i) Vânia Gomes Michel Machado, BM: 34.235-5.

II – representando a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SMPOG:

- a) Sabrina Cristina Marques Leijoto, BM: 103.403-9;
b) Débora dos Santos, BM: 97.918-3;
c) Walmir Vicente das Chagas, BM: 83.218-2.

Art. 2º - Designar para o cargo de Presidente da Comissão a Gerente de Gestão de

Ingresso e da Vida Funcional, Sabrina Cristina Marques Leijoto.

Art. 3º – Compete à Comissão Organizadora:

I – colaborar na elaboração do edital nos itens que forem de competência do Município de Belo Horizonte;

II – apresentar o edital do concurso público à SMPOG;

III – planejar, acompanhar e fiscalizar os procedimentos necessários à realização do certame;

IV – resolver os casos omissos do edital, com anuência da SMPOG;

V – atuar nos termos do Decreto Municipal nº 15.352, de 21 de outubro de 2013.

Art. 4º – A comissão poderá convocar servidor para prestar assessoramento técnico e emitir nota técnica sobre assunto específico.

Art. 5º – Ficam revogadas as Portarias SMPOG nº 004/2019, de 30 de janeiro, e nº 028/2019, de 08 de junho.

Art. 6º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2019

André Abreu Reis
**Secretário Municipal de Planejamento,
Orçamento e Gestão**
Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

GERÊNCIA DE GESTÃO DE
INGRESSO E DA VIDA FUNCIONAL
DESPACHO DA GERENTE

Processo Indeferido:
Licença sem Vencimento:
- CINTIA FERNANDES PEREIRA, BM 088.373-9, SIGESP Nº 55-081.997/19-93.

GERÊNCIA DE GESTÃO
DA FOLHA DE PAGAMENTO
CONVITE

A Gerência de Gestão da Folha de Pagamento – GESFO / ELABORAÇÃO solicita que os servidores abaixo entrem em contato pelo e-mail gesfo.elaboracao@pbh.gov.br ou pelo telefone 3246-0411 (falar com Lidiane), no prazo máximo de 30 dias, a contar desta publicação, para tratar dos seguintes processos de exoneração, sob pena de prosseguimento dos mesmos:

- FLAVIO SILVA MOTTA, BM 97.274-X, Proc. 01-068.188/14-34;
- JULIANO LOPES DA COSTA, BM 114.050-5, Proc. 01-164.360/18-00.

ATOS DO SUBSECRETÁRIO
DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

Concede aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição a VAGDA RESENDE DE ARAUJO RODRIGUES, BM 26.423-0, CPF 448.337.686-15, Professora Municipal, Nível 17, da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 3º da EC nº 47/2005, a partir de 02/04/2018. (Processo 01.048.873.18.50).

Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, nos termos do art. 6º da EC nº 41/2003, c/c arts. 2º e 5º da EC nº 47/2005 e § 5º do art. 40 da CR/1988, aos servidores:
- BLAIR DE MIRANDA MENDES, BM 30.253-1, CPF 134.829.716-68, Professor Municipal, Nível 21, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/08/2019. (Processo 01.086220.19.31).
- MIRIAN RODRIGUES SILVA, BM 34.201-0, CPF 732.959.736-87, Professora Municipal, Nível 21, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 19/08/2019. (Processo 01.092181.19.66).

Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a TÂNIA SOARES, HM 5.512-5, CPF 291.769.726-15, Técnica de Serviços de Saúde, Nível 04, do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, da CR/1988, com redação dada pela EC nº 41/2003, a partir de 22/08/2018. (Processo 01.118721.18.47).

Concede aposentadoria voluntária por implemento de idade a MARIA DA GLÓRIA EUFRÁSIO NUNES, BM 70.667-5, CPF 474.688.156-15, Professora Municipal, Nível 16, da Secretaria

Municipal de Educação, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da CR/1988, com redação dada pela EC nº 41/2003, a partir de 06/08/2019. (Processo 01.087846.19.38).

Concede aposentadoria por invalidez permanente a FERNANDO SILVA FERREIRA, HM 6919-3, CPF 028.699.716-99, Técnico de Serviços de Saúde, Nível 02, do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, com proventos proporcionais, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da CR/1988, com redação dada pela EC 41/2003, a partir de 24/06/2019. (Processo 01.081549.19.70).

Concede o benefício de pensão por morte, previsto no art. 23, inciso II, a da Lei 10.362/2011 c/c o § 7º, I do art. 40 da Constituição da República de 1988, com redação dada pela EC 41/2003, e art. 2º da Lei 10.887/2004, a OLIVEIROS JOSE DE QUEIROZ, CPF 102.415.666-49, cônjuge, em decorrência do falecimento de ELIZABETH MIRANDA DE QUEIROZ, CPF 162.365.056-91, BM 17.969-1, em 05/11/2019, aposentada no cargo efetivo de Professora Municipal, Nível 11, na cota-parte de 100 % (cem por cento), a partir de 05/11/2019, data do óbito. (Processo 12.000139.19.34)

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

Determino a suspensão de pagamento dos proventos, pelos motivos expostos nos autos dos processos:
Processo nº 01-125.132/19-97 – Maria Luiza de Freitas Lobato – BM 42.241-3
Processo nº 01-125.137/19-00 – Geraldo Salvio Gonçalves da Fonseca – BM 31.345-2
Processo nº 01-125.126/19-94 – Maria Leni de Freitas Palumbo – BM 41.083-0
Processo nº 01-125.134/19-12 – João Bosco Varela Guimarães – BM 36.480-4
Processo nº 01-111.967/19-60 – Ligia Dhom Lemos – BM 39.873-3
Processo nº 01-115.472/19-19 – Ângela Maria de Araújo Teixeira – BM 43.898-8
Processo nº 01-125.167/19-71 – Lilian Garcia Juliano – BM 29.162-9
Processo nº 01-115.547/19-16 – Aparecida Maruch de Almeida – BM 46.389-6

PROCESSOS DEFERIDOS

Extensão de benefícios: 01.100955.19.19, DUCELINA RABELO PEREIRA, BM 39.274-3 / 01.104462.19.01, JOAO BATISTA GARCIA, BM 79.327-6 / 01.100887.19.60, JOAO MILTON MARTINS DE OLIVEIRA PENIDO, BM 23.998-8 / 01.094143.19.48, MARIA CANDIDA MARQUES, BM 37.685-3 / 01.107939.19.10, MARIA DE LOURDES MOREIRA VASCONCELOS, BM 41.036-9/01.102622.19.05, MARIA LUIZA VIEIRA BRANDI, BM 25.203-5 / 01.089580.19.03, PEDRO EVANGELISTA FERREIRA DA SILVA, BM 72.234.

PROCESSOS INDEFERIDOS

Extensão de benefícios: 01.102056.19.41, MARIA VITORIA DA COSTA, BM 22.269-4.

DESPACHOS DA DIRETORA CENTRAL
DE CONCESSÃO E CONTROLE
DE BENEFÍCIOS

PROCESSOS DEFERIDOS

Averbação de Tempo de Contribuição - Serviço Extra-Municipal para fins de aposentadoria: 01.119264.19.43, LUCIANA BONADIO, Mat. 156-6 / 01.120881/19-37, HELIO EUSTAQUIO VIDAL PRATA, Mat. 127-2 / 01.120808.19.47, FERNANDA MAZIERO JUNQUEIRA, Mat 124-8 / 01.119519.19.22, KARINA LUCIA PEREIRA, Mat. 818-3 / 01.122547.19.36, REGINA COELI DIAS, Mat. 790-X.

DESPACHOS DA GERENTE DE
INSTRUÇÃO E CONCESSÃO
DE BENEFÍCIOS

PROCESSOS INDEFERIDOS

Averbação de Tempo de Contribuição - Serviço Extra-Municipal para fins de aposentadoria: 01.119957.19.08, LIDIA ALVES DE SOUZA, Mat. 304-6 / 01.097310.19.94, CLAUDIO ROBERTO SILVA, BM 99337-2.

Processo Administrativo: 01.112684.19.80, AMARILDO MARTINS PEDROSA, Mat. 714-4.

Assinado de forma digital por CYBELE MARIA DE SOUZA:36977276649
Dados: 2019.11.26 18:40:16 -03'00'

CYBELE MARIA DE
SOUZA:36977276649